



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 655 - Junho/2023
Resoluções - Nsº 515 e 516/2023
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 15 de junho de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 515, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Ratifica e Altera Resolução CEPEX/UFPI Nº 467, de 17 de maio de 2023, que altera a Resolução CEPEX/UFPI nº 197, de 21 de agosto de 2018, que regulamenta o afastamento de docentes para estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Piauí e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/06/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.023551/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 467, de 17 de maio de 2023, que altera a Resolução CEPEX/UFPI nº 197, de 21 de agosto de 2018, que regulamenta o afastamento de docentes para estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Piauí e dá outras providências, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º A Resolução CEPEX/UFPI Nº 467, de 17 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguintes alterações:

“Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência, tendo em vista o fato de os docentes terem a possibilidade de serem aprovados em processos seletivos para pleitear financiamento à execução dos estágios Pós-Doutorais.”(NR)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 40, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 17 de maio de 2023.

Teresina, 14 de junho de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 516, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Autoriza Reconhecimento do Diploma de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - Mestrado em Arqueologia e Ambiente, expedido por Instituição Estrangeira, de André da Silva Nóbrega, bem como reconhece seu título de Mestre.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/06/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.001607/2023-24;

RESOLVE:

Autorizar o Reconhecimento do diploma de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - Mestrado em Arqueologia e Ambiente, na área de especialização Avaliação de Impacto Ambiental, de André da Silva Nóbrega, obtido pela Universidade de Évora, em Portugal, bem como reconhece seu Título de Mestre, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de junho de 2023



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor